



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER EM CONJUNTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL FINANÇAS E
ORÇAMENTO
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 067/2005.

68
em pauta nesta oportunidade o Projeto de Lei nº 067/2005, "DECLARA CANELA, NO
MUNICÍPIO DO RIO GRANDE DO SUL, CIDADE-IRMÃ DE MARECHAL FLORIANO- ES. O
Projeto de Lei é de autoria do Poder Executivo Municipal colocado em pauta na Sessão
Ordinária do dia 25.10.2005, e encaminhado pelo Presidente, a estas Comissões Técnicas para
emitir Parecer técnico.

LISTA DOS RELATORES EM:

11.2005

Dr. José Xavier

Relator

Dr. Cabral Rodrigues Conciglieri

Relator

Dr. Kiefer

Relator

PARECER:

A matéria está revestida de elevado alcance social principalmente por se tratar de um
portamento voltado para resgatar as Culturas Italianas e Alemãs, que contam a histórias
das duas cidades que foram colonizadas por estas duas raças, a nossa região serrana tem um
perfil idêntico ao de Canelas, as paisagens são semelhantes, e as culturas predomina-se os mesmos
valores.
Após o exame, opinamos em favor da matéria, sugerindo aos demais colegas que os acompanhe.

Endereço: Rua Ladlich, nº 97 - Tel. 27-3288 1925 - Cep. 29.255.000 - Centro - Marechal Floriano - Espírito Santo

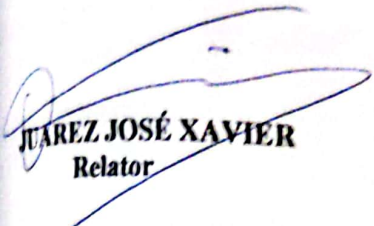


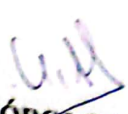
Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

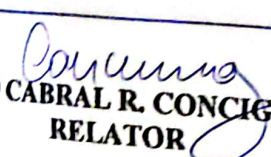
CESAR TADEU RONCHI
Presidente

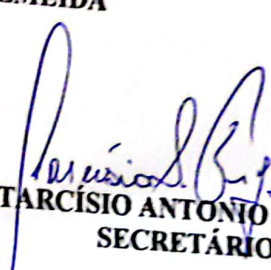

JUAREZ JOSÉ XAVIER
Relator


ALOÍSIO MODOLO PRESIDENTE
Secretário

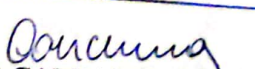
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS


ALOÍSIO MODOLO DE ALMEIDA
PRESIDENTE


JOÃO CABRAL R. CONCIGLIERI
RELATOR


TARCÍSIO ANTONIO BORG
SECRETÁRIO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSINTÊNCIA


JOÃO CABRAL R. CONCIGLIERI
PRESIDENTE


ABEL KIEFER
RELATOR


JOSÉ JOAQUIM STEIN
SECRETÁRIO